

Ofício nº 378/14
Ibitinga, 24 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de Lei nº 45/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito e autorização legislativa para aditar convênio anteriormente celebrado com a CRIARTE – como subvenção no valor de R\$ 9.069,78 (nove mil, sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

O aditamento constante do Plano de Trabalho elaborado e aprovado pelo órgão técnico da Prefeitura, tem por escopo atender com maior amplitude a ação desenvolvida pela Entidade, quando se concluiu pela necessidade de amparar financeiramente a mesma.

De dizer aos senhores Vereadores que o Executivo mantém permanente fiscalização do funcionamento das entidades que são subvencionados com recursos financeiros do Município de Ibitinga, bem como a realização de audiência pública para essa finalidade.

Assim portanto, respeitosamente aguardamos pronunciamento dessa Casa para a presente propositura.

Sendo o que nos apresenta para o instante desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga

